



IMPA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE AFUÁ

CNPJ 04.316.337/0001-63

BIÊNIO 2021/2023

PORTARIA Nº 018/2023-GAB/IMPA, de 16 de junho de 2023.

O Presidente do Instituto Municipal de previdência de Afuá -IMPA, Sr. **Ronald de Souza Nobre**, usando de suas atribuições que lhe são asseguradas por Lei.

RESOLVE:

Art.1º- Autorizar o Servidor **JOSE ROSSY FONSECA NOGUEIRA NETO** (Diretor de Deptº de Finanças), à responder pelo expediente do Instituto Municipal de Previdência de Afuá-IMPA do dia **19 A 23/06/2023**, período em que o **PRESIDENTE** ficara ausente para resolver assuntos particulares.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Afuá – IMPA, em 16 abril de 2023.

PUBLICADO NO MURAL
EM 16/06/2023

Luan Cleibson Cardoso da Silva

LUAN CLEIBSON CARDOSO DA SILVA
Diretor de Controle Interno
PORTARIA Nº 001/2023-GAB/IMPA

Ronald de Souza Nobre
RONALD DE SOUZA NOBRE
DIR. EXECUTIVO DO IMPA
DECRETO Nº233/2021-GAB/PMA